CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
11/02 2020.
Câmara Municipal de Santarém
Aluésio Magalhães Cardoso
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82
GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA

REQUERIMENTO Nº. 73 /2020

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

SOLICITA UMA LIMPEZA ESPECÍFICA NO PARQUE DA CIDADE.

REQUEIRO na forma regimental, de acordo com o Art. 52, do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Douto Plenário, seja endereçado expediente em atenção do **Senhor Secretário Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP) - BRUNO COSTA**, no sentido de **fazer uma limpeza específica no Parque da Cidade.**

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, locais como parques podem ser oportunizados para a realização de atividades que geram bem-estar e saúde. A utilização desses espaços públicos pode levar à melhora da qualidade de vida, prevenção de doenças, redução de comportamento antissocial, bem como pode tornar-se fonte de lazer e de sobrevivência ecológica

Entretanto, não basta apenas criar e distribuir reservas ambientais – como os parques urbanos, mas deve-se atentar que seu objetivo maior é formar cidadãos conscientes e sensibilizados às questões ambientais, tanto locais quanto globais. O elo homem-meio ambiente exige responsabilidades; logo, o homem como integrante, deve sugerir e desenvolver atitudes necessárias para a conservação do conjunto de recursos naturais e patrimoniais que os cerca.

O Parque da Cidade é bem frequentado pelos munícipes, em virtude disso, é necessário que se faça frequentemente limpeza no local para melhor atender a população que o visita.

É importante lembrar que muitas famílias vão ao parque da cidade justamente para apreciar as belezas naturais que o local disponibiliza, sendo até um ambiente propicio para o ensinamento acerca da preservação do meio ambiente.

Diante disto, pedimos o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação da propositura em tela.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2020.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador – Paulo Gasolina